

## Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2023

**Data, Horário e Local:** 27 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sede do Banco HSBC S.A., instituição financeira localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 (“Companhia”). **Composição da Mesa:** Maurício Trepiche - Presidente; Cynthia Valle Goulart Pessoa - Secretária. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”), no valor bruto total de R\$ 62.623.237,72 (sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). **Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da “Ordem do Dia”, foi aprovada, sem ressalvas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a distribuição do valor bruto total de R\$ 62.623.237,72 (sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), a título de JCP, a ser pago à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores. O valor bruto de JCP previsto acima será registrado como crédito em favor da acionista no balanço da Companhia e deverá ser pago até 27 de dezembro de 2023, ou de outra forma, conforme vier a ser deliberado pela acionista, deduzindo-se do referido pagamento o respectivo imposto de renda retido na fonte, correspondendo o valor líquido pago ao montante de R\$ 53.229.752,06 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). O valor líquido indicado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação e regulamentação aplicáveis. Tal pagamento caberá integralmente à acionista HSBC Brasil Holding S.A., que conforme acima exposto, é, na presente data, titular da totalidade das ações de emissão da Companhia. **Encerramento:** a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo acionista presente. **Mesa:** Maurício Trepiche, Presidente; e Cynthia Valle Goulart Pessoa, Secretária. **Acionista Presente:** HSBC Brasil Holding S.A., representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Maurício Trepiche e Nelson Koutaka Miyake. São Paulo, 27 de dezembro de 2023. **Mesa:** Maurício Trepiche - Presidente; Cynthia Valle Goulart Pessoa - Secretária. **Acionista:** HSBC Brasil Holding S.A. - Maurício Trepiche - Diretor; Nelson Koutaka Miyake - Diretor. JUCESP nº 5.648/24-5 em 15/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>